



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA CONTEPLAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PROGRAMA SAÚDE DO SESC SERGIPE

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/SE realizará no período de **02 de Janeiro de 2024 a 02 de Fevereiro de 2024**, inscrições para o Credenciamento para Contemplação de Profissionais, direcionado a atender as necessidades do Programa Saúde.

1. OBJETIVO:

Credenciar profissionais para prestar serviços temporário nas Unidades do SESC especialmente para o Programa Saúde, que seja Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (inclusive MEI), aptos a prestar possíveis serviços durante a realização das atividades do Sesc em Sergipe.

- 1.1 A empresa (Pessoa Jurídica) inscrita deverá ser do/a proponente. Caso um inscrito/a for representado por PJ de outrem, o documento de representação deverá ser anterior à publicação do presente edital e registrado em cartório.
- 1.2 A inscrição não gerará para os habilitados/as qualquer direito de contratação, objetivando somente o cadastramento para prestação de serviços futuros.

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 A pessoa proponente deverá realizar sua inscrição exclusivamente por meio do preenchimento adequado do formulário online, disponível no link: segue link para acesso ao formulário: <https://forms.office.com/r/YiEMw08fF3> no **iniciará as 10h do dia 02 de Janeiro de 2024 e encerrará às 18h do dia 02 de Fevereiro de 2024**. Caso alguma informação seja omitida, sua inscrição não será considerada.
- 2.2 Estão aptas a se inscrever pessoas físicas (brasileiras ou estrangeiras), maiores de 18 anos e que comprovem residência no Brasil, bem como pessoas jurídicas (inclusive MEI).
- 2.3 Em caso de Carta/Contrato de Exclusividade da pessoa interessada deverá ser datada de período anterior à publicação deste Edital, reconhecida em cartório e enviada no ato da inscrição para o e-mail (endereço).
- 2.4 É vetada a participação de funcionários, estagiários e parentes em até terceiro grau de funcionários do Sistema Fecomércio | Sesc | Senac.
- 2.5 A inscrição não gerará para os habilitados/as qualquer direito de contratação, objetivando somente o cadastro para prestação de serviços futuros.

3. DA SELEÇÃO:

A comissão de seleção será composta por analistas da Rede Sesc, que atuam no planejamento e desenvolvimento da programação da instituição. A pontuação mínima para que um inscrito seja classificado é de 7,0 (sete) pontos, onde cada categoria, haverá duas listas de classificação, pessoa física e jurídica, sendo convocados conforme lista de classificação. Em caso de empate



considerado como critério de desempate a maior nota no item de “Comprovação de currículo”, conforme ordem de pontuação estabelecida neste edital. Permanecendo o empate, será realizado sorteio em sessão pública previamente comunicada aos interessados.

4. Quadro de Profissionais, Requisitos e Especificações da Função:

Cargo - Função	Requisitos mínimos exigidos	Especificação da Função
BARMAN	Nível médio completo; Curso de barman; Experiência comprovada na função.	Preparar bebidas e drinks, com o mais alto conhecimento; Atender clientes em geral; Ter cuidado com o manuseio de produtos e utensílios; Interagir com a cozinha e o bar para execução dos pedidos; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Zelar pelas rotinas de higienização preestabelecidas, mantendo o local em perfeitas condições de higiene; Manter a apresentação, cuidado pessoal e higiene adequados ao desempenho do cargo; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do local de trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.
GARÇOM	Nível médio completo; Curso de garçom; Experiência comprovada na função.	Recepcionar, encaminhar e acomodar clientes; Servir alimentos e bebidas, prestando informações, anotando pedidos; Arrumar mesas, preparar aparadores e mesas auxiliares, para o serviço de refeições; Repor talheres, pratos, materiais de necessidade do setor; Anotar os pedidos; servir bebidas e alimentos; Interagir com a cozinha e o bar para execução dos pedidos; Organizar e preparar o bufê; Preparar bebidas e drinks; Recolher utensílios após serem utilizados, a fim de que possam ser repostos na mesa para nova utilização; Interagir com o caixa na recepção ou devolução de numerários; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Zelar pelas rotinas de higienização preestabelecidas, mantendo o local em perfeitas condições de higiene; Manter a apresentação, cuidado pessoal e higiene adequados ao desempenho do cargo; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do local de trabalho; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.
OFICINEIRO	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso	Trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico singular de cada cliente; Conhecer, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades dos clientes; Realizar

	<p>de ensino médio. Experiência na área do cargo ou experiência correlata comprovada como instrutor de cursos livres/instrutor de expressão artística.</p>	<p>nas oficinas atividades que promovam o desenvolvimento de várias habilidades sociais e cognitivas; Transmitir, mediar e facilitar conteúdos artísticos por meio de metodologia que possibilite o despertar para a arte e o desenvolvimento técnico e pessoal dos usuários; Realizar atividades que promovam saúde (física e mental) a partir do uso da arte em suas mais diversas formas; realizar atividades que promovam a inserção social e geração de renda para usuários e familiares. Realizar atividades que promovam bem-estar da saúde através de meditação, aromaterapia, cromoterapia, Ventosoterapia, e outras atividades das práticas integrativas. Participar de outras ações do Sesc/SE; desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.</p> <p>Desenvolver habilidades relacionadas as atividades nas áreas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ventosoterapia;- Massoterapia;- Cromoterapia;- Aromaterapia;- Acupuntura;- Arteterapia;- Práticas de Relaxamento;- Reciclagem;- Recreação;- Artes plásticas;- Artesão;- Musicalização.
<p>INSTRUTOR DE CURSOS</p>	<p>Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior. Experiência na área do cargo ou experiência correlata comprovada como instrutor de cursos livres.</p>	<p>Articular conteúdos relacionados ao desenvolvimento de habilidades no campo da saúde, lazer, cultura e educação em mostras, seminários, cursos, palestras, encontros. Realizar nas oficinas atividades que promovam o desenvolvimento de várias habilidades sociais e cognitivas; Transmitir, mediar e facilitar conteúdos na área da saúde, cultura, lazer e educação por meio de metodologia que possibilite o despertar para o desenvolvimento técnico e pessoal dos usuários; participar de outras ações do Sesc/SE; desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.</p> <p>Desenvolver habilidades relacionadas as atividades nas áreas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Primeiros Socorros;- Saúde Mental;- Saúde Feminina;- Boas Práticas Alimentares;- Segurança e Higiene Alimentar;- Panificação e Confeitaria;

		<ul style="list-style-type: none"> - Técnicas de Preparo para Restaurante, Lanchonete e Cafeteria; - Preparo de comida brasileira e internacional; - Montagem de Café e Bebidas; - Práticas com Café; - Atendimento ao público; - Performance para atendente e recepcionista.
PALESTRANTE	<p>Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior. Experiência na área do cargo ou experiência correlata comprovada como instrutor de cursos livres.</p>	<p>Articular conteúdos relacionados ao desenvolvimento de habilidades no campo da saúde, lazer, cultura e educação em mostras, seminários, cursos, palestras, encontros. Realizar nas oficinas atividades que promovam o desenvolvimento de várias habilidades sociais e cognitivas; Transmitir, mediar e facilitar conteúdos na área da saúde, cultura, lazer e educação por meio de metodologia que possibilite o despertar para o desenvolvimento técnico e pessoal dos usuários; participar de outras ações do Sesc/SE; desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo, em conformidade com os normativos institucionais.</p> <p>Desenvolver habilidades relacionadas as atividades nas áreas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Doenças Crônicas; - Saúde Mental; - Primeiros Socorros; - Saúde Feminina; - Saúde Sexual - Saúde do Homem; - Vacinação; - Saúde Bucal; - Saúde Infantil; - Saúde do Trabalhador.

5. DOS CRITÉRIOS

5.1 São considerados como critérios na avaliação das propostas:

Critérios		Pontuação
5.1.1	Análise Curricular (conforme item 4)	4,0
5.1.2	Comprovação de experiência (conforme item 4): 01 ponto por comprovação, incluir até 06 comprovações.	6,0
TOTAL		10,0

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Os/as proponentes selecionados poderão ser contratados como pessoa física ou pessoa jurídica (incluindo MEI), conforme inscrição realizada;
- 6.2 O/a proponente selecionado terá o prazo de 48h após o envio do e-mail de convocação, para confirmar disponibilidade de prestação dos serviços em questão;
- 6.3 As propostas convocadas para contratações estão condicionadas à entrega prévia de dados e documentos, entre eles:

6.4 Pessoa Jurídica | Cópia de:

- 6.4.1 Cartão CNPJ;
- 6.4.2 Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;
<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>
- 6.4.3 Certidão Negativa Estadual;
<https://security.sefaz.se.gov.br/internet/publico/process.jsp?AppName=SIC&TransId=T24070&CancelUrl=/internet>
- 6.4.4 Certidão Negativa Municipal;
http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp
- 6.4.5 Certidão Negativa Trabalhista;
- 6.4.6 Comprovante dos dados bancários da empresa (conta corrente ou conta poupança);
- 6.4.7 Títulos e/ou atividades informadas na inscrição.

6.5 Pessoa Física | Cópia de:

- 6.5.1 RG | CPF;
- 6.5.2 CTPS – Carteira de Trabalho contendo as informações com dados pessoais e nº do documento;
- 6.5.3 Comprovação do nº PIS – Programa de Integração Social ou nº PASEP – Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público;
- 6.5.4 Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;
- 6.5.5 Certidão Negativa Estadual;
- 6.5.6 Certidão Negativa Municipal;
- 6.5.7 Comprovante de residência;
- 6.5.8 Comprovante dos dados bancários do proponente (conta corrente ou conta poupança);
- 6.5.9 Títulos e/ou atividades informadas na inscrição;

7. DA REMUNERAÇÃO

- 7.1 Os/as proponentes selecionados poderão ser contratados como pessoa física ou pessoa jurídica (incluindo MEI), conforme inscrição realizada;
- 7.2 Será de responsabilidade do contratado o transporte, alimentação e equipamentos de proteção individual (desde que necessários);
- 7.3 A remuneração com o valor bruto de acordo com a categoria, assim como detalhado no **item 7.7**.
- 7.4 Na ocasião de processo de pagamento, durante a vigência da contratação, a pessoa proponente deverá manter a regularidade das documentações solicitadas (**itens 6.4 e 6.5**);
- 7.5 O pagamento será efetuado em até 30 dias, posterior ao envio da documentação fiscal, após a efetiva conclusão do serviço solicitado.
- 7.6 O documento fiscal deverá ser emitido somente entre os dias 1 e 20 de cada mês e apresentado ao Sesc/SE no máximo até o dia 20 do mês de sua emissão, devendo ser cancelado no caso do descumprimento do prazo estabelecido;



7.7 Tabela de remuneração:

Cargo/Função	Carga-horária	Remuneração
BARMAN	05 horas/evento	R\$ 690,00
GARÇOM	05 horas/evento	R\$ 192,00
OFICINEIRO	Mínimo de 2 horas	R\$ 1.000,00
INSTRUTOR DE CURSOS	20 horas/curso	R\$ 2.000,00
PALESTRANTE	Mínimo de 1 horas	R\$ 1.000,00

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado será publicado até o dia 28 de fevereiro de 2024 no site do Sesc Sergipe www.sesc-se.com.br

9. DOS DADOS PESSOAIS

- 9.1 Em observância a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), o proponente inscrito consente com a coleta, o processamento e a utilização dos seus dados pessoais, pelo SESC, para fins estritamente necessários referentes à sua participação neste credenciamento.
- 9.2 Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência.
- 9.3 O Sesc/SE responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais.

10. AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

O proponente autoriza, desde já, o uso da veiculação e/ou propaganda da imagem, para fins de veiculação das atividades do SISTEMA FECOMÉRCIO SESC/SENAC, não podendo em que tempo for pleitear qualquer indenização, inclusive o direito contido no Art. 5º, X, da Carta Magna.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O ato de inscrição implica a aceitação da presente Chamada. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do Sesc;
- 11.2 Os selecionados deverão estar disponíveis para entrevistas sobre as atividades que serão realizadas
- 11.3 São de exclusiva responsabilidade do proponente os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes da





Serviço Social do Comércio
Departamento Regional em Sergipe

adesão objetiva a este edital e de fiscalização sindical das categorias envolvidas, ficando o Serviço Social do Comércio – Sesc AR/SE excluído de qualquer responsabilidade dessa índole;

- 11.4 Em caso de comprovada a não veracidade das informações prestadas, o Serviço Social do Comércio – Sesc AR/SE poderá excluir da programação o proponente selecionado;
- 11.5 O não cumprimento das obrigações pode acarretar ao proponente selecionado as seguintes penalidades: advertência por escrito, suspensão de contratar com o Sesc por até 02 (dois) anos e rescisão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 11.6 O Sesc reserva-se ao direito de não realizar as atividades, bem como alterar ações e/ou datas e horários;
- 11.7 Eventuais esclarecimentos referentes a este edital serão prestados pelo Serviço Social do Comércio – Sesc, através do site www.sesc-se.com.br;
- 11.8 O resultado será divulgado no site <http://www.sesc-se.com.br/>
- 11.9 Das decisões da comissão caberá recurso dirigido à Direção Regional do Sesc Sergipe, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado através do e-mail credenciamento@se.sesc.com.br.
- 11.10 O interessado poderá ser descredenciado por interesse próprio, bem como por recusa injustificada de 3 (três) convocações;
- 11.11 O prazo de vigência do credenciamento objeto do presente Edital será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do resultado do primeiro sorteio credenciador em documento de ratificação da Direção Regional do Sesc/SE.

Thereza Caroline Alves S. Romeiro
Coordenadora do Programa Saúde
SESC/SE

Thereza Caroline Alves Santos Romeiro
Coordenadora do Programa Saúde SESC Sergipe

Karoline Almeida Guimaraes
Assessora de Programas Sociais
SESC/SE

